



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2814/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de junho de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	3246/20 – Marciela de Freitas Martinho
02	0215/21 – Grazielle Costa da Silva
03	0276/21 – Camila Carvalho Albuquerque
04	0942/21 – Bianca dos Santos Carlos Nascimento
05	1012/21 – Caroline de Sales Cury Gomercindo
06	2041/21 – Jessica Alcantara Boaventura
07	2687/21 – William Luiz Abel
08	3035/21 – Luiz Octavio Pereira Branco
09	3693/21 – Mirian Kowa
10	3698/21 – Ricardo Pedroza da Rocha
11	3984/21 – Dyego Henrique Macedo Souza
12	0028/22 – Lauryne Maria Barcelos Rangel Paes
13	0218/22 – Vanessa Leite da Costa
14	0220/22 – Wanessa de Mello Macelonia
15	0556/22 – Carine Rose Souza de Oliveira

Total: 15 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 1781/22 – Kelson Silva Campos
- 02 1782/22 – Alex Pereira de Faria
- 03 1817/22 – Lucas da Costa Schwenck

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 0680/05 – Rute Ferreira da Silva
- 02 1150/09 – Robson Inacio da Silva
- 03 1746/09 – Amanda Salgado Duque
- 04 0180/18 – Ana Caroline Rios de Castro
- 05 0795/22 – Pamela Natasha Ferraz de Farias

Total: 05 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 1739/22 – Emanuela Diniz Lopes
- 02 1823/22 – Carolina Henriques Cavalcante

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:**

- 01 2572/10 – Eliane Lopes Vargas

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 1265/19 – Claudenise Brainher Diniz de Souza
- 02 2412/19 – Emerson Ribeiro Silva
- 03 2863/21 – Marcus Vinicius Bezerra Leite
- 04 3318/21 – Michele Ramos Negreiros Dias
- 05 0608/22 – Yasmim Figueiroa dos Santos
- 06 0676/22 – Claudia Loyola Lopes de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

07	0691/22 – Debora Maria Narciso
08	1245/22 – Juliana de Castro Tinoco
09	1501/22 – Beatriz Lima de Araujo
10	1707/22 – Ariana Balbino de Brito
11	1720/22 – Nivia Dias da Silva Maia
12	1762/22 – Monica de Souza Vas Soares
13	1784/22 – Cassia Tereza Reis Colins
14	1806/22 – Edson Nunes Borges Junior
15	1811/22 – Aline Maia Pessanha
16	1816/22 – Diego Dias de Castro Gomes
17	1822/22 – Vanessa Bento Ferreira
18	1825/22 – Vanessa da Silva Ferreira
19	1828/22 – Amanda Jacks Santos
20	1829/22 – Karen Aca Mendes da Silva Costa
21	1840/22 – Bianca Pio dos Santos
22	1847/22 – Margarete Martins de Souza
23	1848/22 – Erika Christiane Vasconcelos de Souza Almeida
24	1856/22 – Bruna de Oliveira Henrique
25	1857/22 – Jessica Cristina Torres Freitas
26	1867/22 – Mayane Azevedo de Moraes
27	1921/22 – Thaianne Gomes de Oliveira Chaves

Total: 27 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	1313/22 – Thayane Araujo Constant dos Santos
02	1687/22 – Rayane Ellen Melgaço Santos
03	1789/22 – Isabelle Cavalcante de Lima
04	1819/22 – Marcos Rogerio de Souza Gilo Junior

Total: 04 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01	0977/10 – Raquel de Souza Fonseca
----	-----------------------------------

Total: 01 profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

01	2986/21 – C M I Consultorios Medicos Integrados S/S Ltda
02	3308/21 – Instituto de Psicol Clinica Educ e Prof
03	3728/21 – Unimed de Campos Cooperativa de Trabalho Médico
04	0707/22 – Drogaria Alcantara Matriz Ltda
05	0918/22 – Drogaria Alcantara Matriz Ltda
06	0996/22 – Thais de A. Silva Ativ. de Estetica Ltda
07	1158/22 – MLK Serviços e Logistica Ltda
08	1289/22 – Master Saude e Beleza Drogaria Ltda
09	1366/22 – Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda
10	1368/22 – Pharma Barretos Ltda
11	1372/22 – Clinica de Reabilitação Gemma Galgani Ltda
12	1560/22 – H S S Abreu Drogaria Ltda
13	1579/22 – Drogaria Med Valente 05 Ltda
14	1620/22 – Drogaria Assembleia Ltda
15	1648/22 – L S Silva Drogaria e Perfumaria
16	1746/22 – Font Farmacia Ltda
17	1801/22 – Drogaria Iraci Lima Ltda

Total: 17 Firms.

Artigo 10 - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Reativação de Inscrição

01	0206/17 – Drogaria Ric Farma de Paciência Ltda
----	--

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente